

# LEILÃO ELETRÓNICO

Inicia no dia 10 de Julho de 2024 às 09h00

Encerra no dia 31 de Julho de 2024, às 15h00

Consultar condições de venda

Dra. Idalina Gonçalves, Administradora da Insolvência de:

Mário Pedro Galvão Barreiros Proença e Maria João Ferreira Pereira Proença

PROC. nº 798/23.8T8FND | COMARCA DE CASTELO BRANCO | JUÍZO DE COMÉRCIO DO FUNDÃO

COVILHÃ

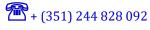
Quinhão hereditário Apartamento















- 1) Para participar no leilão eletrónico os licitantes deverão proceder ao registo no site de <u>Vias & Rumos</u>, onde deve constar todos os elementos de identificação e contatos.
- 2) Sempre que solicitado é obrigatório o pagamento de uma caução.
- 3) Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram.
- 4) Nos últimos 5 minutos do leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Como exemplo, se um leilão está agendado para encerrar às 12h e surge uma licitação às 11:58, o leilão prolongase, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 12:03 e assim sucessivamente e só termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.
- 5) Os lances mínimos de licitação são de:
  - a. 20,00€ para lotes/verbas de valor de venda igual ou inferior a 500,00€;
  - b. 50,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 501,00€ a 5.000,00€;
  - c. 100,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 5.001,00€ a 10.000,00€;
  - d. 500,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 10.001,00€ a 50.000,00€;
  - e. 1.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 50.001,00€ a 100.000,00€;
  - f. 5.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 100.001,00€ a 500.000,00€;
  - g. 10.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda superior a 500.001,00€
- 6) Os licitantes poderão ser avisados, por e-mail, caso surja uma licitação que supere a sua.
- 7) Se o valor licitado for o mais elevado, mas inferior ao valor da venda, o licitante será oportunamente contatado, a fim de lhe ser comunicado a decisão sobre a adjudicação.
- 8) Com a adjudicação, o adjudicatário pagará:
  - a. 20% do valor da venda, a título de sinal e princípio de pagamento à ordem de "Massa Insolvente de Mário Pedro Galvão Barreiros Proença e Maria João Ferreira Pereira Proença";
  - b. 5% do valor da venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à ordem de "*Vias & Rumos, Lda*", referente aos serviços prestados na promoção e venda do bem.
  - c. Os restantes 80% do valor da venda devem ser liquidados aquando da realização da escritura de compra e venda, na zona de Lisboa e num prazo de 30 dias.
  - d. Se por motivos alheios à Vias & Rumos, Lda, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.
- 9) O não pagamento do preço, ou desistência poderá ter as seguintes implicações:
  - a. A venda ser considerada sem efeito;
  - b. Não poder concorrer a nova venda;
  - c. Responder criminal e ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
  - d. Não reaver a caução.
- 10) Na modalidade de negociação, com a entrega da proposta o cliente entrega cheque ou transferência bancária para garantia de proposta apresentada de 20% e quando lhe for adjudicado paga o restante.

#### PROTECÃO DE DADOS PESSOAIS

Os seus dados pessoais são apenas utilizados com vista à realização de marketing de produtos e serviços comercializados por Vias & Rumos, Lda.

Os seus dados pessoais não são transmitidos a outros nem são utilizados para fins diferentes daqueles para que nos deu o consentimento.

O titular de dados pode retirar o seu consentimento a qualquer momento.

#### **INFORMAÇÕES:**

Dia de visita: Por marcação prévia

Registar-se em: https://www.viaserumos.pt/pt/registar

Ref. LE2.192.1123

**CONTACTOS**: (+351) 244 828 092

geral@viaserumos.pt



# **QUINHÃO HEREDITÁRIO**

## COVILHÃ

# Descrição:

Direito ao quinhão hereditário por óbito de Fausto Barreiros Proença, na herança nif 746231715, e por óbito de Antónia do Céu Lopes Crujeiro Gavão Proença nif 746231725, da fração autónoma identificada como letra "H" do prédio urbano, destinado a habitação, no 2ºEsq., com 5 divisões, com a.b.p. de 89,25m² e a.b.d. de 5,40m², e logradouro como área comum com 130m² e confinante com a Rua Dr. Alberto Rato, sito Rua José Caetano Júnior, nº 12, 6200-126 Covilhã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2776-H da união das freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o nº 1813-H da freguesia de Conceição.



## **Características**

### Localização:

Rua Dr. Alberto Rato, Rua José Caetano Júnior, 12 6200-126 COVILHÃ

Divisões	5
Ano Inscrição na Matriz	1987
Inscrição na matriz	2776-H
Conservatória Registo Predi	al 1813-H
Área Total	94,65 m <sup>2</sup>
Área Coberta	89,25 m <sup>2</sup>
Área Descoberta	5,40 m <sup>2</sup>
_	



Obs.:

Valor base:

31.450,00€

(trinta um mil quatrocentos e cinquenta euros)

Valor mínimo: **26.732,50€** 

(vinte seis mil setecentos e trinta dois euros e cinquenta cêntimos)





Registe-se: Informações através Contacte-nos:

Siga-nos:









